

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE
2022**

PARECER Nº. 075/2022

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 075/2022

EMENTA: Retifica os Requisitos para Recrutamento ao Cargo de Agente Educacional e Dá Outras Providências

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa retificar os requisitos para recrutamento alterando o requisito Escolaridade, passando de “Nível Básico” para “Ensino Fundamental Completo”, com a finalidade de melhorar a redação e uma melhor regulamentação em razão da realização do concurso público

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS, REUNIDA EM 08 DE JULHO DE 2022, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 075/2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 08 DE JULHO DE 2022.

ADRIANO LUÍZ SCHWADE

DÓRIS MARQUIELA SCHNEIDER

RUDI SEGER